DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quinta-feira, 09 de junho de 2022 **Ano V | Edição nº 887** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 2
Regimentos e deliberações 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.158 – DE 07 DE JUNHO DE 2.022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Processo Seletivo nº 006/2022, em face do reconhecimento da regularidade dos procedimentos administrativos e da confirmação do interesse público na contratação de pessoas para a realização e execução de estágio remunerado, nas áreas: Administração de Empresas, Administração Pública, Arquitetura, Ciências Biológicas, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia (cursando o 6º período), Gestão Ambiental, História, Letras, Matemática, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem, Técnico em Nutrição/Alimentos, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Secretariado, Ensino Médio, realizado no dia 22 de maio de 2022, nos exatos termos das Leis Municipais nº 1.927, de 06 de Agosto de 2.003 e 2.308, de 05 de Março de 2.009.

Artigo 2º - A convocação de estagiários será feita de acordo com o interesse e necessidade de cada Secretaria da Administração Pública Municipal, respeitando-se a disponibilidade financeira da Municipalidade.

Artigo 3º – No caso de o estagiário aprovado no Processo Seletivo nº 006/2022 não atender à convocação para assinar o competente Termo de Compromisso, dentro do prazo estabelecido pela Administração, decairá do direito à assinatura e será considerada desistência da vaga oferecida, devendo ser convocado o interessado subseqüente, na ordem de classificação geral.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 07 de junho de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

DELIBERAÇÃO CMAS Nº. 005/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de GUARIBA/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 1416 de 10 de Junho de 1996 e,

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais;

Considerando o constante da Resolução nº 039/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação a Política de Saúde; e,

Considerando que a concessão dos benefícios eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social de acordo com o art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Considerando a Deliberação CMAS 002/2020 de 31/03/2020 – que dispõe sobre aprovação das Leis 2662 de 02/01/2013 (Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Municipla da Assistência Social), retroagindo efeitos a partir de 02/01/2013.

DELIBERA:

APROVAR, em reunião ordinária ocorrida em 08/06/2022:

1. O Aceite de Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais de Recursos do Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS) em parcela única para o Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS) na importância de R$. 17.339,61 (Dezessete Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais, Sessenta e Um Centavos) para utilização em virtude de nascimento, morte de membro familiar e de vulnerabilidade temporária que estão regulamentados na Lei Municipal nº. 2.662 de 02 de Janeiro de 2.013.

2. O recurso será alocado para vulnerabilidade temporária (material de distribuição – aquisição de cestas básicas)

3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Guariba, 08 de Junho de 2.022.

CLAUDENIR LACERDA FIGUEIRA ANTUNES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Guariba/SP

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, com a aquisição de licença de uso de sistema integrado de arrecadação, bem como implantação, treinamento, testes e

serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico, para o gerenciamento e controle do ISSQN, incluindo a emissão via Web da Nota Fiscal Eletrônica, o sistema de controle de processos ligados ao ISSQN. **Sessão Pública: dia 24 de Junho de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022 - Objeto: Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílio alimentação, via cartão-alimentação em PVC ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal e intransferível, com a finalidade de serem disponibilizados aos servidores públicos municipais ativos, municipalizados e aos membros do Conselho Tutelar, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, com bloqueio para a compra de bebidas alcoólicas e cigarros, pelo período de 12 (doze) meses, conforme dispõe a Lei municipal nº 2.483, de 25 de fevereiro de 2.011, com alteração dada pela Lei nº 2.520, de 30 de Junho de 2.011, e de conformidade com os valores instituídos pela Lei nº 3.289, de 5 de novembro de 2.019, com suas atualizações posteriores. **Sessão Pública: dia 24 de Junho de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022 (republicação p/ reabertura de prazo) - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de palcos, iluminação, tendas, grades de proteção, arquibancadas, banheiros químicos, som, carro de som, e trio elétrico, que serão destinados ao Departamento de Cultura para realização dos eventos. Sessão Pública: dia 24 de Junho de 2022 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro. Medidas sanitárias: Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2022 (republicação p/ reabertura de prazo) - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de remoção de veículos abandonados em vias públicas e carcaças/sucatas que podem virar foco da proliferação de doenças transmitidas através do mosquito Aedes Aegyti. **Sessão Pública: dia 27 de Junho de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro. **Medidas sanitárias:** Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 (republicação p/ retificação do edital) - Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para prestação de serviços de instalações elétricas, conforme NBR 5410, para adequação das redes elétricas de baixa tensão das escolas e creches municipais para alimentação dos equipamentos de ar condicionado já instalados, tudo conforme projeto elétrico, memorial descritivo e planilha de materiais anexo ao edital. **Cadastramento:** até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas; **Sessão Pública: dia 27 de Junho de 2022 às 14:15 horas**, na sede da Prefeitura de Guariba, situada na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro. **Medidas sanitárias:** Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, **fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243**, durante os dias: **10 a 23 de Junho (Pregões Eletrônicos n° 113/2022; 114/2022; e, Pregão Presencial n° 090/2022); 10 a 24 de Junho (Pregão Presencial n° 053/2022 e Tomada de Preços nº 008/2022).**

Guariba, 08 de Junho de 2022.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

.....